

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de São Pedro do Butiá torna público a realização de licitação nº 040/2019, Pregão Presencial nº 05/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo de pessoas - CRAS, sessão às 14 horas dia 29/03/2019. Informações com a Comissão de Licitações, na Prefeitura, Av. Júlio Schwengber, 1645, fone 55 3369 1800, e no email: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br

**MARTINHO BERWANGER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 45/2019. Processo Administrativo nº 17/2019. Pregão Presencial nº12/2019. Aquisição de uma máquina retroescavadeira, para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Contrato de Repasse nº 881304/2018/MAPA/CAIXA. Favorecido: J. Malucelli Equipamentos Ltda, CNPJ: 95.424.321/0004-72, Valor Total R\$ 233.000,00.

Palmitinho/RS, 13 de Março de 2019.

**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resoluções FNDE nº. 26/13 e 4/15. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 18/03/2019 a 08/04/2019 no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, sita à Av.25 de abril, 920, centro, Fontoura Xavier. Abertura das propostas dias 09/04/2019 às 9 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas na Prefeitura, ou pelo fone (54) 3389-1583 ou no site:www.fontouraxavier-rs.com.br

**JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO**  
**CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES - OFICIAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Patricia da Rocha Gonçalves, na qualidade de Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Gramado RS, segundo atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como requerido pela credora fiduciária do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, nº18.1588.690.0000071-18, firmado em 18 de abril de 2016, registrado sob o nº AV.5/28.595 e AV.5/28.614, Lº 02-RG, deste Serviço Registral, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar a pessoa de **TULIO VINICIUS PETER** inscrito no CPF/MF sob o nº 387.462.710-15, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e encargos que se encontram vencidos, posicionados em data de 07 de novembro de 2018, totalizando R\$69.916,02 (sessenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato celebrado entre as partes, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, sito na Avenida das Hortências, nº1.287, Sala 01, Bairro Planalto, em Gramado RS, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da data da publicação desta. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, desconsidera-la para todos os fins de direito. Patricia da Rocha Gonçalves - Registradora Substituta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO**  
**CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES - OFICIAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Patricia da Rocha Gonçalves, na qualidade de Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Gramado RS, segundo atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como requerido pela credora fiduciária do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, nº18.1588.690.0000071-18, firmado em 18 de abril de 2016, registrado sob o nº AV.5/28.595 e AV.5/28.614, Lº 02-RG, deste Serviço Registral, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar a pessoa de **PRÁTICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.391.650/0001-47, na pessoa de seu representante legal, **TULIO VINICIUS PETER** inscrito no CPF/MF sob o nº 387.462.710-15, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e encargos que se encontram vencidos, posicionados em data de 07 de novembro de 2018, totalizando R\$69.916,02 (sessenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato celebrado entre as partes, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, sito na Avenida das Hortências, nº1.287, Sala 01, Bairro Planalto, em Gramado RS, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da data da publicação desta. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, desconsidera-la para todos os fins de direito. Patricia da Rocha Gonçalves - Registradora Substituta

**Obituário**



**Alberto Lima Carneiro Filho**

Alberto Lima Carneiro Filho morreu aos 33 anos, em 18 de fevereiro, em Caxias do Sul. Ele lutava contra complicações de um linfoma diagnosticado havia seis meses.

Portador da Síndrome de Williams, Alberto jamais perdeu a alegria e a arte de cultivar amizades.

Segundo familiares, a mãe, Marilu Julieta Carneiro, nunca mediou esforços para que ele tivesse a mesmas oportunidades e tratamentos que todos. Sempre se dedicou para que o filho conseguisse realizar as atividades de que mais gostava, como ir a rodeios, assistir a provas de tiro e de laço, além de visitar os amigos na praia de Bella Torres (SC).

Beto, Betinho ou Albertinho, como era carinhosamente conhecido, cursou o primeiro grau na Escola São João Batista, em Caxias do Sul. Tinha também como uma de suas grandes paixões a torcida organizada do Juventude, Mancha Verde, onde fez diversos amigos. Sempre uniformizado nos dias de jogo, chegava cedo para ajudar com as bandeiras, carregava os instrumentos e permanecia sempre ao lado da bateria. Conforme familiares, Beto conseguiu tocar o coração de todos com quem conviveu.

A missa de um mês de falecimento será realizada na segunda-feira, às 18h30min, na Igreja Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul.



**Maria Biasoli Zanrosso**

Natural de Farroupilha, Maria Biasoli Zanrosso morreu em 4 de março, aos 76 anos, em Caxias do Sul, vítima de um AVC. Segundo familiares, será lembrada como um exemplo de esposa, mãe, tia e avó.

Ela nos deixou um legado de força e enfrentamento nas crises. Foi um pilar para a família. Sempre gostou de estar na casa dela na companhia dos cachorros, amigos que adotou e pelos quais se afeiçoou. Foi muito amada por nós – relatou a filha Marcia.

De acordo com parentes, Mara não gostava de depender de ninguém. Sempre que podia, fazia compras no mercado para preparar suas receitas em almoços.

Além de Marcia, deixa também a filha Alessandra e quatro netos.

**Freeda Foreman**

Freeda Foreman, filha do pugilista George Foreman, um dos maiores nomes do boxe mundial, morreu na segunda-feira, aos 42 anos, em Houston, no Texas (EUA). Conforme o site TMZ, o corpo foi encontrado por autoridades locais, que confirmaram a causa como suicídio.

Freeda, boxeadora como o pai, era uma das cinco filhas do ex-campeão mundial, que também tem sete meninos. Ela se aposentou dos ringues em 2001.



**Jed Allan**

Ator que interpretou o pai do personagem Steve (Ian Ziering), no seriado *Barrados no Baile* (1990), Jed Allan morreu no domingo, aos 84 anos. A informação foi confirmada por Rick Brown, filho do artista, em uma mensagem no Facebook.

“Sinto muito por postar essa triste mensagem sobre a morte do meu pai esta noite. Ele morreu em paz, cercado pelos familiares e sendo muito amado por nós e tantos outros”, escreveu.

Ian Ziering, fez um post em homenagem a Jed Allan.

“Muito triste por saber que perdemos outro membro do elenco de *Barrados no Baile*”, lamentou Ian, fazendo menção a Luke Perry, que morreu após sofrer um AVC este mês.

“Tive o prazer de trabalhar com Jed Allan de 1994 a 1999. Ele interpretou Rush Sanders, pai de Steve. Um cara incrível para se trabalhar. Ele fará muita falta”, completou.

Segundo o portal Uol, Allan apareceu em um total de 18 episódios da trama, entre 1994 e 1999. Ele também atuou na série *Days of Our Lives*, que lhe rendeu uma indicação ao Emmy de 1979 pelo papel de Don Craig. Ao longo da carreira, trabalharia ainda em outras produções como *Adam-12* (1968), *CHiPs* (1977) e *Santa Barbara* (1984). Seu último trabalho foi na novela *The Bay* (2011).

As informações publicadas nesta seção são gratuitas e devem ser enviadas à Redação com nome, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. **E-mail: obituario@zerohora.com.br ou (51) 3218-4756**

**EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS,  
HÁ MAIS DE QUATRO DÉCADAS.**



www.previr.com.br - 51 3217 3233

**PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO**

A CDL Porto Alegre comunica com pesar o falecimento de seu conselheiro e ex-presidente

**Joel Iuchno**

ocorrido no dia 13/03/2019.

O velório ocorrerá a partir das 11h, e o sepultamento está previsto para as 16h no Cemitério da União Israelita Porto Alegrense (Av. Oscar Pereira, 1175).

Porto Alegre, 14 de março de 2019

EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMS - 3º DE  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA  
DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(5ª BRIGADA DE ARTILHARIA/1915)

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



**ARTILHARIA DIVISIONÁRIA BRIGADEIRO GURJÃO**

**EDITAL**

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio da Terceira Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, neste ato representada pelo Senhor Tenente Coronel Luciano Bittencourt Abreu, Ordenador de Despesa do Comando da Artilharia Divisionária/3, localizada na AV. GEN. OSÓRIO, Nr 1050, CENTRO, CEP 98005-150, CRUZ ALTA-RS, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados, irá realizar, nas cidades de **Cruz Alta/RS e Região**, a seleção e o credenciamento de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para Prestação de Serviços MÉDICO - HOSPITALARES, LABORATORIAL, REMOÇÃO TERRESTRE PRÉ - HOSPITALAR E INTER - HOSPITALAR, REMOÇÃO MÉDICA EM UTI MÓVEL, ODONTOLÓGICOS E DE REABILITAÇÃO, conforme as condições estabelecidas no Edital Nr 01-2018/FuSEx, NUP 64261014948/2017-19, e seus Anexos. Informações: **Seção SAMMED/FuSEx do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta (PMGuCA)**, Horário: **08:30 hs às 11:00 hs**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis (dias em que houver expediente no Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta (PMGuCA)), localizado na **RUA BORGES DE MEDEIROS, Nr 163, CENTRO, CEP 98005-110, CRUZ ALTA - RS, FONE: (55) 3322-6200/ (55) 3322-2294.**